



PREFEITURA DE PAULICÉIA

••ESTADO DE SÃO PAULO••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193–CEP 17.990-000 - PAULICÉIA – SP**

www.pauliceia.sp.gov.br

C.N.P.J.44.918.928/0001-25

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 45/2018 – DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

ALTERA PPA/LDO/LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO.

ERMES DA SILVA, Prefeito de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º– Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 12/17, de 21 de Setembro de 2017, referente ao PLANO PLURIANUAL– PPA para o exercício de 2018, consoante criação e alterações constantes no presente Projeto.

ARTIGO 2º– Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 11/17 , de 21 de Setembro de 2017, referente A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS– LDO para o Exercício de 2018, no que concerne a meta fiscal.

ARTIGO 3º– Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 17/17, de 08 de Dezembro de 2017, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL- LOA, facultando:

§ Primeiro:Abertura de Credito Especial para Novo Programa - PAR- Plano de Ação Articulada do Governo Federal, de acordo com a Lei 4.320 em seus artigos 40 a 46e Artigo 4º parágrafo 1º ao 3º da Lei nº 17/2017:

02.05	EDUCAÇÃO			
02.05.03	EDUCAÇÃO GERAL			F.R.05
12 361 125 XXXX 0000	Transferência Direta - PAR- Plano de Ação Articulada			Ficha
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	93.349,00	

Fonte :Para atender ao § Primeiro será utilizado o recurso proveniente de Transferências Diretas do FNDE - Principal - PAR- Plano de Ação Articulada , de acordo com a Lei 4.320 em seus artigos 40 a 46 no valor de R\$ 93.349,00(Noventa e três mil, trezentos e quarenta e nove reais).

1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE - Principal	Ficha	Crédito Especial	F.R.
1.7.1.8.05.9.1.xx	Transferência Direta - PAR- Plano de Ação Articulada		R\$ 93.349,00	5



PREFEITURA DE PAULICÉIA

••ESTADO DE SÃO PAULO••

✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193–CEP 17.990-000 - PAULICÉIA – SP

www.pauliceia.sp.gov.br

C.N.P.J.44.918.928/0001-25

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 44/2018 – DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

§ Segundo: Abertura de Crédito Especial para Novo Programa - Apoio aos Entes que recebem FPM, do Governo Federal, de acordo com a Lei 4.320 em seus artigos 40 a 46 e Artigo 4º parágrafo 1º ao 3º da Lei nº 17/2017 :

02.05	EDUCAÇÃO			
02.05.03	EDUCAÇÃO GERAL			F.R.05
12 361 125 XXXX 0000	Apoio aos Entes que recebem FPM			Ficha
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	49.223,84	

Fonte: Para atender ao § Segundo será utilizado o valor referente a transferências Diretas do FNDE , Apoio aos Entes que recebem FPM, do Governo Federal de acordo com a Lei 4.320 seus artigos 40 a 46 no valor de R\$ 49.223,84(quarenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).

1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE - Principal	Ficha	Crédito Especial	F.R.
1.7.1.8.05.9.1.xx	Apoio aos Entes que recebem FPM		R\$ 49.223,84	5

§ Terceiro: Suplementação das despesas através de Créditos Adicionais Suplementares de dotação por Emenda nº 2018.071.009.5 - para aquisição de Ambulâncias, de acordo com a Lei 4.320 em seus artigos 40 a 46 e Artigo 4º parágrafo 1º ao 3º da Lei nº 17/2017:

02.26	Saúde			
02.26.01	Fundo Municipal de Saúde			F.R.02
10.301.012.022.500.000	Manutenção da Atenção Básica		Suplementação	Ficha
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	91.800,00	275

Fonte: Para atender ao § terceiro será utilizado o saldo referente à Transferências do Estado - Emenda 2018.071.009.5 - Aquisição de Ambulâncias, de acordo com a Lei 4.320 em seus artigos 40 a 46 no valor de R\$ 91.800,00 (Noventa e um mil e oitocentos reais).

2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferencias do Estado- Principal	Ficha	Crédito Suplementa	F.R.
2.4.2.8.99.1.1.xx	Emenda 2018.071.009.5 - Aquisição de Ambulancias		R\$ 91.800,00	2

§ Quarto: Suplementação das despesas através de Créditos Suplementares de dotação por Emenda 2018.334.002.3- para aquisição de Ambulâncias, de acordo com a Lei 4.320 em seus artigos 40 a 46 e Artigo 4º parágrafo 1º ao 3º da Lei nº 17/2017:

02.26	Saúde			
02.26.01	Fundo Municipal de Saúde			F.R.02
10.301.012.022.500.000	Manutenção da Atenção Básica		Suplementação	Ficha
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	95.000,00	275



PREFEITURA DE PAULICÉIA

••ESTADO DE SÃO PAULO••

✉ Av. Paulista, 1649 – ☎ (18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA – SP

www.pauliceia.sp.gov.br

C.N.P.J.44.918.928/0001-25

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 44/2018 – DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Fonte: Para atender ao § quarto será utilizado o saldo referente à Transferências do Estado - Emenda 2018.334.002.3- Aquisição de Ambulâncias, de acordo com a Lei 4.320 em seus artigos 40 a 46 no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).

2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferencias do Estado- Principal	Ficha	Crédito Suplementar	F.R.
2.4.2.8.99.1.1.xx	Emenda 2018.334.002.3 - Aquisição de Ambulancias		R\$ 95.000,00	2

§ Quinto:Suplementação das despesas através de Créditos Suplementares de dotação por Emenda 2018.556.009.9 - para aquisição de Ambulâncias, de acordo com a Lei 4.320 em seus artigos 40 a 46 e Artigo 4º parágrafo 1º ao 3º da Lei nº 17/2017:

02.26	Saúde			
02.26.01	Fundo Municipal de Saúde			F.R.02
10.301.012.022.500.000	Manutenção da Atenção Básica		Suplementação	Ficha
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00	275

Fonte: Para atender ao § quinto será utilizado o saldo referente à Transferências do Estado - Emenda 2018.556.009.9- Aquisição de Ambulâncias, de acordo com a Lei 4.320 em seus 40 a 46 no valor de R\$ 120. 000,00(Cento e Vinte mil reais).

2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferencias do Estado- Principal	Ficha	Crédito Suplementar	F.R.
2.4.2.8.99.1.1.xx	Emenda 2018.556.009.9 - Aquisição de Ambulancias		R\$ 120.000,00	2

§ Sexto:Suplementação das despesas através de Créditos Suplementares de dotação por Emenda 2018.024.015.0- para aquisição de Veículo, de acordo com a Lei 4.320 em seus artigos 40 a 46 e Artigo 4º parágrafo 1º ao 3º da Lei nº 17/2017:

02.26	Saúde			
02.26.01	Fundo Municipal de Saúde			F.R.02
10.301.012.022.500.000	Manutenção da Atenção Básica		Suplementação	Ficha
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	275

Fonte de Recurso: Para atender ao § sexto será utilizado o saldo referente à Transferências do Estado - Emenda 2018.024.015.0- Aquisição de veículo, de acordo com a Lei 4.320 em seus artigos 40 a 46 no valor de R\$ 80. 000,00(Oitenta mil reais).

2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferencias do Estado- Principal	Ficha	Crédito Suplementar	F.R.
2.4.2.8.99.1.1.xx	Emenda 2018.024.015.0 - Aquisição de veiculo		R\$ 80.000,00	2

ARTIGO 4º– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.



PREFEITURA DE PAULICÉIA

••ESTADO DE SÃO PAULO••

✉ **Av. Paulista, 1649** – ☎ **(18)3876-1240** – **Fax 3876-1193** – **CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**

www.pauliceia.sp.gov.br

C.N.P.J.44.918.928/0001-25

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 44/2018 – DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia/SP, 08 de agosto de 2018

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa